Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/08/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 408 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/08/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Companhia de Habitação de Cascavel - COHAVEL, solicitando informações acerca da alienação irregular de parte de terreno com inscrição imobiliária nº0241218D00030001, fundos da residência localizada na Rua Sócrates nº 1019 esquina com a Rua Henfil, Bairro Interlagos.

1. Qual a situação cadastral do imóvel junto aos registros da COHAVEL?
2. Essa companhia tem conhecimento da venda irregular de parte do lote aos fundos da residência?
3. Caso a resposta acima seja negativa, quais medidas legais cabíveis serão tomadas para regularização da situação ou reversão da venda?
4. Quais são as especificações técnicas do referido lote (dimensões, metragem, entre outros)?
5. O referido lote está com a alienação regular?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas e providências acerca da alienação irregular de parte do terreno localizado na Rua Sócrates nº 1019 esquina com a Rua Henfil, Bairro Interlagos, pertencente ao conjunto habitacional da COHAVEL.

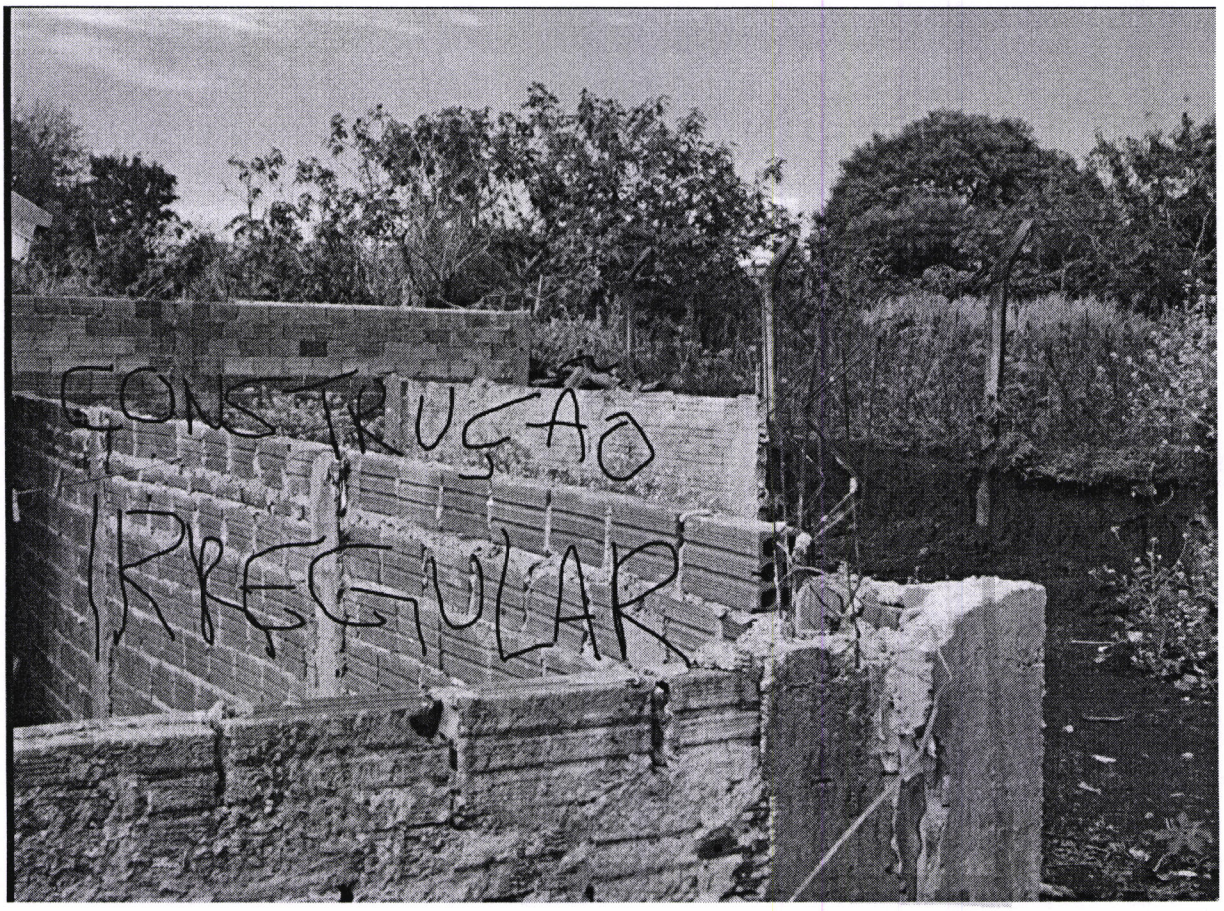
Recebemos denúncias de que a parte dos fundos da residência situada nesse endereço foi vendida indevidamente a terceiros, sem o devido processo legal ou autorização prévia da COHAVEL, conforme consta nos termos de propriedade e uso da referida área.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Frisa-se que, tal situação configura possível irregularidade fundiária e ocupação indevida, podendo prejudicar moradores vizinhos, comprometer o uso regular do imóvel e violar as normas estabelecidas pelo programa habitacional ao qual o imóvel pertence.

Anexo a este requerimento, segue registros fotográficos comprovando a alteração ou ocupação irregular da área.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA